



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 411, DE 13 DE JUNHO DE 2014

“Prorroga o prazo da Portaria nº 220/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 112/2014/CPP, expedido pela Presidenta da Comissão de Sindicância, Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 220/2014, que visa apurar suposto descumprimento da Ordem de Serviço do dia 24/01/2014, pelo servidor ONEDSON LUCAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de junho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal